

**SÚMULA****251ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)**

DATA	31 de outubro de 2023, terça-feira	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Sede do CAU/RS - Rua Dona Laura, nº 320/15º andar, sala de reuniões nº 1		

PARTICIPANTES	Rodrigo Spinelli	Coordenador
	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora adjunta
	Rinaldo Ferreira Barbosa	Membro
ASSESSORIA	Marina Leivas Proto	Gerente de Atendimento
	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativo
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h35 com os conselheiros acima nominados. A conselheira Andréa Larruscahim Hamilton Ilha solicitou a convocação de seu membro suplente. As conselheiras Núbia Margot Menezes Jardim e Marília Pereira de Ardivino tiveram sua ausência justificada.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Não houve a votação da súmula da 250ª reunião ordinária.
Encaminhamento	A súmula da 250ª reunião ordinária será pautada para votação na próxima reunião.

3. Aprovação da pauta e extra pautas

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações

Responsável	Rodrigo Spinelli
	Comunica que o conselheiro Fábio Müller enviou algumas considerações

Comunicado	Comunica que o consenso não houve entre algumas considerações sobre as DCNs para o CEF-CAU/RS.
------------	--

5. ORDEM DO DIA

5.1	Deliberação de Registros Profissionais de 23 a 27 de outubro de 2023
Fonte	Assessoria
Relator(a)	Marina Proto e Sabrina Ourique
Discussão	A assessora Marina apresenta a minuta de deliberação sobre os registros profissionais solicitados no período de 23 a 27 de outubro de 2023. Comunica que há uma ressalva, um caso de um aluno formado pela Unisul de Florianópolis/SC, cujos documentos apresentados se mostraram insuficientes. A assessoria entrou em contato com a Instituição, que enviou então uma declaração confirmando a colação de grau, porém o histórico apresentado está incompleto, falta o histórico da Instituição anterior, Uniritter, com data de ingresso para confirmar o período de integralização. Os membros discutem o caso e chegam ao consenso que o aluno deve entrar em contato com a Uniritter para conseguir o histórico dele na Instituição.
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº 082/2023 é aprovada por 3 votos.

5.2	Colegiado de Coordenadores
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator(a)	Rodrigo Spinelli
Discussão	O coordenador Rodrigo informa sobre o Colegiado e sua importância, que o encontro foi válido e produtivo. A conselheira Márcia comenta que faltou interação de alguns participantes remotos; acha importante que o próximo encontro possa ocorrer no modo presencial, e comenta sobre a importância das Ações Afirmativas e a questão da Ética. O conselheiro Rinaldo informa que a pauta foi positiva e a discussão foi proveitosa, mas sugere que os coordenadores de curso deveriam trazer mais pautas para serem discutidas; falta organização dos participantes. A conselheira Márcia concorda que foram trazidos poucos assuntos, como o da Inteligência Artificial, mas que realmente faltou organização. O conselheiro Rinaldo informa que é necessário coordenar a logística da reunião; acha que o formato pode ser remoto, para não gerar custos, mas devem ser feitos ajustes. A conselheira Márcia comenta que é importante manter pelo menos uma Reunião do Colegiado no ano, mas aponta a questão de que nem todos os coordenadores de curso estão no Colegiado. A assessora Marina comenta que houve uma evolução em relação à reunião anterior; também que coordenadores deveriam solicitar sua inclusão no Colegiado. O conselheiro Rinaldo faz questionamentos e sugestões sobre o acesso externo de coordenadores à visualização de processos no sistema do SEI.
Encaminhamento	A assessoria pretende entrar em contato, em novembro, com todos os coordenadores, questionando sobre o interesse de fazer parte do Colegiado.

5.3	Abertura de processo para averiguar possível irregularidade de IES na emissão de histórico escolar
------------	---

Fonte	Assessoria
Relator(a)	Marina Proto e Sabrina Ourique
Discussão	A assessora Sabrina apresenta a minuta de deliberação, sobre a identificação de possíveis irregularidades por parte da Sociedade de Educação Ritter dos Reis, devido à manipulação de dados presentes no histórico escolar de um ingresso da referida universidade. Informa que a deliberação está indicando o ato da abertura do processo disciplinar.
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº 083/2023 é aprovada por 3 votos.

5.4	DCNs
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator(a)	CEF-CAU/RS
Discussão	O coordenador Rodrigo comenta sobre as considerações enviadas pelo conselheiro Fábio Müller, que esteve no evento do CONABEA no dia 30 de outubro, que apontou como pontos principais o estabelecimento do ensino presencial, ampliação da carga horária mínima, coordenação exclusiva de Arquitetos e Urbanistas e 40% de carga horária para ensino em atelier; informa que, segundo o conselheiro, o CONABEA não disponibilizou espaço para debate. O coordenador Rodrigo comenta que há muitos problemas de escrita equivocada nas DCNs e aponta que o período dado para adequação curricular de 3 anos é muito extenso. A conselheira Márcia cita o documento do CEF-CAU/BR nº 010/2023, do início do ano, que trata sobre as DCNs. Os membros analisam os itens apontados na Deliberação da CEF-CAU/BR, como em relação à carga horária, onde há a sugestão de 4800 horas ao invés de 3600. O conselheiro Rinaldo comenta sobre a questão do período dos cursos, que costuma ser matutino ou noturno, e a dificuldade de adequação à carga horária. A assessora Marina informa que fez um comparativo entre as DCNs anteriores e as da proposta atual, e aponta algumas diferenças encontradas. Os membros discutem sobre os limites das Deliberações da CEF-CAU/RS, e que certas decisões competem à Presidência. Esclarecem sobre os meios de contribuição, que, segundo o Edital de Chamamento do MEC, devem ser feitas por meio eletrônico em formato texto para o e-mail citado no Edital. Comentam então sobre alguns artigos das novas DCNs, como o Artigo 14 sobre o Trabalho Final de Graduação, que parece adequado, e o Artigo 27 sobre Estágio, onde parece haver problema de redação em relação à carga horária mínima. Os membros concordam em enviar as contribuições da Comissão à CEF-CAU/BR, mas também diretamente ao e-mail da Consulta Pública da CNE.
Encaminhamento	A assessoria irá enviar documento demonstrando as diferenças e novidades das novas DCNs para a CEF-CAU/RS analisar.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS

Assunto	Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)
Fonte	CEF-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h50 com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Secretário(a) da Reunião**, em 06/11/2023, às 09:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SPINELLI, Coordenador(a)**, em 05/12/2023, às 09:09, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **27CAA365** e informando o identificador **0102334**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caur.gov.br

00176.000106/2023-04

0102334v74